

TERMO ADITIVO Nº 12 DO CONTRATO DE RATEIO Nº 01/2023

A ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO ALTO URUGUAI CATARINENSE – AMAUC, neste ato representado pelo Presidente Senhor VANDERLEI CANCI – Prefeito do Município de IRANI, e o MUNICÍPIO DE IPIRA, neste ato representado pelo Prefeito Municipal MARCELO BALDISSERA têm justo e acertado o presente Termo Aditivo nº 12 do Contrato de Rateio nº 01/2023, com base no item 2.4 da cláusula segunda e cláusula sétima do citado Contrato, para execução pela AMAUC do seguinte serviço:

CLAUSULA PRIMEIRA DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem como objeto a realização de **Edital para o Processo de Escolha dos Membros do Conselho Tutelar de Ipira – SC**, conforme EDITAL Nº 01/2023/CMDCA, de 03 de abril de 2023.

CLÁUSULA SEGUNDA DAS OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO DE IPIRA

É de responsabilidade do Município de IPIRA:

- I – Elaborar o Edital, com base na legislação municipal e demais normas atinentes à matéria;
- II – Nomear a Comissão Especial do Edital para o Processo de Escolha dos Membros do Conselho Tutelar e definir suas atribuições;
- III – Decidir sobre os recursos apresentados em relação à impugnação do Edital;
- IV – Receber e conferir os documentos entregues pelos candidatos;
- V – Analisar, deferir ou indeferir as inscrições de acordo com as regras constantes no Edital e na legislação municipal;
- VI – Receber, analisar e responder as notificações das impugnações de candidatura;
- VII – Organizar local para a capacitação dos candidatos considerados aptos;
- VIII – Efetuar o acompanhamento e o registro da participação dos candidatos na capacitação;
- IX – Organizar o local para aplicação das provas escritas;
- X – Dar suporte administrativo e de pessoal para a Comissão Especial e a AMAUC com vistas à realização do Edital para o Processo de Escolha dos Membros do Conselho Tutelar;
- XI – Reembolsar a AMAUC pelas despesas oriundas deste Termo Aditivo.

CLÁUSULA TERCEIRA DAS OBRIGAÇÕES DA AMAUC

É de responsabilidade da AMAUC:

- I – Contratar e administrar o sistema *online* de gerenciamento do Edital para o Processo de Escolha dos membros do Conselho Tutelar de Ipira – SC;

- II – Criar *banner* na página eletrônica da AMAUC e do Município de IPIRA, específico para publicação e acesso ao Edital;
- III – Contratar profissionais e ou empresa habilitada nas áreas específicas para elaboração das questões da prova escrita, garantindo questões inéditas e total sigilo;
- IV – Contratar profissionais e ou empresa habilitada para ministrar capacitação dos candidatos considerados aptos, de forma online, com carga horária de 10 (dez) horas de capacitação;
- V – Repassar o valor de ajuda de custo para os fiscais voluntários que atuarem no dia da prova, se necessário;
- VI – Conferir e imprimir os cadernos das provas escritas, cartão resposta, lista de presenças, listas de porta, atas de abertura e encerramento da aplicação das provas;
- VII – Publicar os gabaritos e os cadernos de prova;
- VIII – Correção das provas escritas;
- IX – Publicar o resultado preliminar das provas escritas;

CLÁUSULA QUARTA DA REALIZAÇÃO DA DESPESA E FORMA DE PAGAMENTO

O custo estimado para execução do serviço por parte da AMAUC é de R\$ 1.343,43 (um mil e trezentos e quarenta e três reais e quarenta e três centavos), conforme anexo único deste Termo, que deverá ser reembolsado pelo Município de Ipira da seguinte forma:

Parcela Única: no valor de R\$ 1.343,43 (um mil e trezentos e quarenta e três reais e quarenta e três centavos), após concluída a publicação do resultado preliminar da prova pela Comissão Especial;

Se a despesa for superior ao valor estimado, desde que comprovada, o Município de Ipira fará o reembolso complementar. Se menor, o Município pagará somente o valor efetivamente gasto.

O Município de Ipira efetuará o registro das despesas nas dotações constantes do orçamento vigente para o ano de 2023, conforme sua classificação por funcional programática.

CLAUSULA QUINTA DA RECEITA

Não haverá receita, pois, as inscrições serão de forma gratuita.

CLAUSULA SEXTA DA CONTABILIDADE E PRESTAÇÃO DE CONTAS

Ao término da execução deste contrato a AMAUC prestará contas das despesas realizadas e manterá os registros contábeis e os documentos fiscais em conformidade ao que dispõe as Normas Brasileiras de Contabilidade emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade – CFC, observará as instruções emitidas pelos Tribunais de Contas do Estado de Santa Catarina e demais normas estabelecidas no Estatuto Social da Associação.

**CLAUSULA SÉTIMA
DA VIGÊNCIA**

O presente Termo Aditivo terá vigência a contar de sua assinatura até a publicação do resultado preliminar da prova pela Comissão Especial.

**CLÁUSULA OITAVA
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

As dúvidas oriundas deste Contrato serão resolvidas de comum acordo entre as partes.

E, por estarem justos e acertados, firmam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma para que produzam os efeitos legais.

Concórdia – SC, 03 de Abril de 2023.

VANDERLEI CANCI
Presidente da AMAUC

MARCELO BALDISSERA
Prefeito Municipal de IPIRA

VANDERLEI ROBERTO PICININI
Secretário Executivo - AMAUC

ROSANGELA ZANELLA
Responsável Técnica dos Concursos e Processos Seletivos - AMAUC

ANEXO ÚNICO

| PLANILHA DE CUSTO - Estimada | |
|--|--|
| EDITAL Nº 01/2023/CMDCA - PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRA | |
| 1 | Despesas Prova Objetiva Questões Comuns (Língua Portuguesa (03 questões) e Informática Básica (03 questões), valor por questão R\$ 32,00, valor total de R\$ 192,00, valor este rateado entre os municípios que vão usar as mesmas questões* |
| R\$ 27,43 | |
| 2 | Despesa Prova Objetiva Questões Específicas (14 questões), valor por questão R\$ 32,00, valor total R\$ 448,00, valor este rateado entre os municípios que vão usar as mesmas questões * |
| R\$ 56,00 | |
| 3 | Despesas Administrativas (impressão de materiais, organização e deslocamento) |
| R\$ 750,00 | |
| 4 | Capacitação dos Candidatos Aptos (valor total R\$ 2.000,00, valor este rateado entre os municípios que vão participar da Capacitação) * |
| R\$ 250,00 | |
| 5 | Fiscais Prova Escrita * |
| R\$ 200,00 | |
| 6 | Despesa Aluguel Sistema |
| R\$ 60,00 | |
| Total | |
| R\$ 1.343,43 | |

*Seleção dos Fiscais Voluntários por conta da Amauc, constando de 02 (dois) fiscais de sala e corredor, de acordo com o número de salas e candidatos inscritos, sendo o valor de ajuda de custo para cada fiscal de R\$ 100,00 (cem reais).

* **Item 1:** Valor rateado entre os municípios de: Piratuba, Ipira, Presidente Castello Branco, Lindóia do Sul, Arabutã, Irani e Peritiba.

* **Item 2 e item 4:** Valor rateado entre os municípios de: Piratuba, Ipira, Presidente Castello Branco, Lindóia do Sul, Arabutã, Irani, Peritiba e Seara.